



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Demanda
Área Demandante:
SMIN
Responsável pela Demanda:
SMIN
Descrição da Demanda:
<p><i>AQUISIÇÃO DO MATERIAL (FORRO MODULAR PVC), através do Registro de Preços ou qualquer outra modalidade;</i></p> <p><i>A INSTALAÇÃO não faz parte desta contratação, ou seja, a respectiva instalação dar-se-á através da equipe da SMIN;</i></p> <p><i>Seção Gestora do Contrato: SMIN;</i></p> <p><i>ETP / PROJETO BÁSICO: Dispensada, em razão da simplicidade, clareza, objetividade da aplicação, especificação técnica, fornecedor, facilidade de aquisição, etc.</i></p> <p><i>RECEBIMENTO DO MATERIAL: SMIN</i></p> <p><i>SUBSTITUIÇÃO DOS FORROS MODULAR DE FIBRA MINERAL EXISTENTE NOS FORUM ELEITORAL DO INTERIOR, NA ARQUITETURA MODELOS 200 e 250, PELOS FORROS MODULAR DE PVC (10 mm X 62,50 mm X 1,250 mm)- BRANCA</i></p> <p><i>A Substituição será integral, ou seja, em toda as dependências da Edificação. (Opção Ideal), motivado A PEDIDO da Parte Interessada ou mediante DEMANDA PROGRAMADA de acordo com a disponibilidade de materiais, logística e mão de obra da SMIN;</i></p> <p><i>Os Serviços (Mão de Obra) poderão ser executados através da equipe da SMIN (terceirizados);</i></p>

Especificações da Demanda, se houver:**MATERIAL:**

FORROS MODULAR DE PVC (10 mm X 62,50 mm X 1,250 mm) – BRANCA

QUANTIDADE:

*FORRO MODULAR DE PVC (10 mm X 62,50 mm X 1,250 mm) – BRANCA
2500 M2*

GRAMPO DE FIXAÇÃO (para fixação das respectivas Placas de Forro de PVC Modular).

2.000 Peças

Esta Quantidade visa Atender Inicialmente 10 Edificações;

LOCAL DE ENTREGA PRINCIPAL: SEDE CURITIBA (LICITAÇÃO)

Os materiais (Forro de PVC) poderão ser transportados até o Fórum desejado, através dos veículos da SMIN e/ou através de caminhões da Seção de Transporte deste Tribunal;

DO RECEBIMENTO (Quando da Entrega pelo Fornecedor)

Análise Técnica e Quantitativa: SMIN

Considerando Material de Fácil Identificação, não requer profissional qualificado para recebimento.

Local do Fornecimento:

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, edifício Sede, sítio à Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba-PR.

Prazos estimados:

APLICAÇÃO DO MATERIAL: 2020 - 2022

A PEDIDO;

A CRITÉRIO DA SMIN

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Em até 10 dias por Fórum Eleitoral, contemplando Retirada da infraestrutura existente, Readequação quando se fizer necessário; Instalação;

PRAZO DE GARANTIA:

Validade do Material: Indeterminado;

Histórico de contratação do objeto pretendido:

Os Fóruns construídos a partir de 2012 já utilizam o modelo FORRO DE PVC MODULAR;

FORRO MODULAR FIBRA MINERAL

Além de DESUSO, possui várias desvantagens, na qual destaca-se o Alto Potencial de Acidente, bem como Prejudicial a Saúde;

Observação: Inserir fotos pertinentes ao objeto.

Forro em PVC Modular Vipal 10mm x 62,5cm x 1,250m
SKU 607

de R\$ 39,42 cada m²
R\$ 34,04 cada m² em até 12x sem juros
ou à vista com 5% de desconto

VIPAL

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Forro em PVC Modular Vipal 10mm x 62,5cm x 1,250m

Produzido com o PVC, que é um material com capacidade de isolamento térmico e acústico, esse produto é de fácil instalação, manutenção e áreas comerciais e residenciais.

Cor	Vipal
Tipo de instalação	
Marca	Vipal
Classificação do produto	Forro em PVC Modular
Linha ou Modelo	
Dimensões e Tamanho	10mm x 62,5cm x 1,250m
Cor do produto	

2. Justificativa

Objetivo:

Considerando a inexistência construtivas de lajes de coberturas nos 50 (Cinquenta) Imóveis dos Fórum Eleitoral do Interior, na Arquitetura Modelo 250 (Projeto Lúdigo Engenharia), visto que os mesmos utilizam Forro Modular de Fibra Mineral, que por sua vez, são muito frágeis (Empena, mancha e desintegração com goteiras de chuva) e de pouco durabilidade.

Os efeitos benefícios já são comprovados nos Fórum Eleitorais do Interior com a utilização deste tipo/modelo de material (Forro Modular de PVC).

Alinhamento entre a contratação e os planos do TRE/PR:

A presente contratação vai ao encontro das demandas originárias da Resolução CNJ nº 291/2019, relacionados a proteção patrimonial e pessoal (eleitores, servidores e magistrados).

Resultados pretendidos:

- *UP GRADE (Inovação Tecnológica);*
- *DURABILIDADE;*
- *PRATICIDADE;*
- *LOGISTICA E ARMAZENAGEM/*
- *OTIMIZAÇÃO DO RISCO DE ACIDENTES;*
- *ESTÉTICA: (NÃO MANCHA);*
- *SUSTENTABILIDADE: NÃO GERA RESÍDUOS*
- *ECONOMICIDADE: VIDA UTIL LONGA*

3. Orçamento

Previsão na Proposta Orçamentária:

Previamente havia Previsão em Proposta Orçamentária, contudo, por força das restrições orçamentárias, restou prejudicada.

Levantamento preliminar de mercado:

ANEXOS (Doc. 54987, 54991/2020)

Documentos de Referência do Material, inclusive Medidas e Cor

Indicação de Fornecedor: PLASBIL, VIPAL



Forro em PVC Modular Vipal 10mm x 62,5cm x 1,250m

SKU 607

des. R\$ 39,42 cada-m²

por **R\$ 34,04** cada m² em até 12x sem juros
ou à vista com 5% de desconto



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Forro em PVC Modular Vipal 10mm x 62,5cm x 1,250m

Produzido com o PVC, que é um material com capacidade de isolamento térmico e acústico, esse produto é de fácil instalação, manutenção em áreas comerciais e residenciais.

Cor	Vipal
Tipo de instalação	
Marca	Vipal
Classificação do produto	Forro em PVC Modular
Linha ou Modelo	
Dimensões e Tamanho	10mm x 62,5cm x 1,250m
Cor do produto	

4. Requisitos da contratação**Legais – específicos do objeto, normativos e operacionais:****UTILIZAÇÃO DO FORRO PVC MODULAR**

ABNT NBR 14285 – 1 a 3.

ACESSIBILIDADE / SUSTENTABILIDADE

Diferentemente dos Forros Modular de Fibra Mineral (cuja composição construtiva, utiliza entre outros, argila, lã de vidro, compostos orgânicos), Forros de PVC Modular é última palavra em termos de Forros de Cobertura, pois, entre vários benefícios, destaca-se o Quesito SEGURANÇA Patrimonial e Pessoal (Eleitores, Servidores e Magistrados), pois, não é propagante às chamas e não se decompõe, traduzindo em benefícios de segurança e sustentabilidade.

SEGURANÇA DE TRABALHO:

Considerando o Pé Direito de até 5 metros, requer a obrigatoriedade dos EPI e EPC específicos, conforme preconizados na NR 35 da Portaria 313/12 do MTE.

Local e Data:

Curitiba, 12 de Junho de 2.020.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Luiz Mitsuru Bancho - SMIN